



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.919 - Página(s): 2
Data: 18/12/2025

DECRETO Nº 5003 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$394.351,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

394.351,52

Excesso

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1468	12.361.0321.2844.2844	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	118.000,00	
			PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	F.R.: 0 1 546	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		1	Exercício corrente		
		400 546	PROGRAMA ESCOLA - ETI		
	1469	12.361.0321.2844.2844	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	240.351,52	
			PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	F.R.: 0 1 546	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Exercício corrente		
		400 546	PROGRAMA ESCOLA - ETI		
	1470	12.361.0321.2844.2844	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	36.000,00	
			PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	F.R.: 0 1 546	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Exercício corrente		
		400 546	PROGRAMA ESCOLA - ETI		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

394.351,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL